



### III SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Expressões socioculturais da crise do capital e as implicações para a garantia dos direitos sociais e para o Serviço Social.



BH, 7 até 9 de junho

## AS MUTAÇÕES DO TRABALHO, ANÁLISE E AS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE EMANCIPAÇÃO DO TRABALHADOR

Maria Cristina Batista Soares<sup>1</sup>  
Mariana Jacob de Faria Martini<sup>2</sup>

### RESUMO

Este ensaio pretende apontar as diversas mutações do mundo do trabalho e suas conseqüências principais para a organização das relações do trabalho e os desafios que consideramos plausíveis para a ação dos sindicalistas no sentido de combater a destruição do trabalho. Para tanto, iremos discutir as transformações do mundo do trabalho, requisito básico para melhor compreensão dos efeitos deste processo sobre os trabalhadores formais e principalmente os informais. Outro ponto a ser debatido são as principais reformas na Previdência Social, suas conseqüências enquanto perda expressiva de direitos e os desafios para os sindicalistas neste contexto. Com a reestruturação produtiva temos uma classe que vive do trabalho e que está cada vez mais fragmentada e despolitizada, é preciso discutir as alternativas possíveis de reagrupamento da classe trabalhadora em um movimento instituinte de reversão da dominação instituída pelo capital. Considerando que se aproxima o ano eleitoral e que os novos rumos do Brasil podem ser decididos nas urnas, onde de fato se exerce a cidadania, torna-se indispensável discutir e apontar os desafios para a construção do sonho de todos de ser ter uma sociedade mais justa e igualitária.

**Palavras-chave:** Reestruturação produtiva, direitos sociais, sindicatos

---

<sup>1</sup> Assistente Social, especializada em Sistemas de Proteção Social no Brasil- IEC/PUCMINAS. Atua no CAPS AD (Betim) e Hospital Municipal de Contagem

<sup>2</sup> Assistente Social, especializada em Gestão Hospitalar- FUMEC e Sistemas de Proteção Social no Brasil- IEC/PUCMINAS. Atua no SAMU-BH

## **As alterações do mercado de trabalho e as novas formas de contratação**

A compreensão que se tem a respeito das novas políticas do mundo do trabalho e a reestruturação produtiva combinam traços do fordismo com as novas técnicas de produção toyotistas e passa por uma avaliação acerca da crise estrutural que vive o mundo do trabalho. O chamado processo industrial gerou grandes mudanças nas organizações de trabalho.

O desenvolvimento acelerado da informática determinou a reorganização dos processos de trabalho e determina a produção global. Com a liberalização da produção temos o que Ricardo Antunes chama de financeirização de capitais que reconfiguram o mundo do trabalho, seja na produção, na agricultura ou na área de serviços. Este processo irá acarretar as mutações do mundo do trabalho.

Foi na década de 80 que o Brasil atravessou os primeiros aspectos da reestruturação produtiva. Neste período, tivemos a inserção de mecanismos como o sistema *just-time* (os estoques de produção foram substituídos por produção programada conforme demanda), programas de qualidade total e os métodos participativos que buscam tornar o trabalhador um “colaborador” da empresa. Assim os trabalhadores fazem parte da empresa como uma “grande família”. Isto é o que Antunes (2004) denomina de subsunção real, ou seja, os capitalistas apropriam-se da subjetividade do trabalhador. Temos como exemplo, em Minas Gerais, a FIAT, onde o lazer dos trabalhadores aos finais de semana ocorrem prioritariamente no ambiente da empresa, que oferece festas periódicas para os mesmos e os submete a um esquema de forte pressão constante no trabalho.

Porém, foi nos anos 90 que o processo de reestruturação produtiva se consolida no Brasil com a introdução dos mecanismos toyotistas. A década de 90, deveria ser para o Brasil um momento de consolidação dos princípios da recente Constituição de 88. Entretanto o que se viu foi o início do processo de desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas.

Além disso, os trabalhadores que não estavam preparados para essas mudanças foram expulsos do mercado de trabalho por falta de oportunidade de estudo, cursos de especialização ou qualificação. Em outras palavras, estes não conseguiram se “especializar” para enfrentar as novas exigências de uma força de trabalho qualificada e polivalente, capaz de operar maquinários informatizados. Ainda neste mesmo período o Estado se retraiu ao não implementar políticas públicas universalizadas, priorizando os interesses do mercado, o

que contribuiu para aumentar as desigualdades sociais. Este é o período que acontecem a grande entrega das empresas brasileiras, vendidas por valores simbólicos ao capital nacional e internacional.

Uma das conseqüências das alterações do mundo do trabalho é o crescimento do desemprego no Brasil.

A tabela 1 demonstra resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) onde as informações comprovam o atual quadro de desemprego no Brasil. Em um total de aproximadamente 17 milhões trabalhadores, 53,7 % estavam empregados na semana de realização da pesquisa. Os outros 46,3 % estariam desempregados. Percebe-se ainda que excetuando a faixa etária de 10 a 17 anos, que engloba o trabalho infantil, o jovem aprendiz e o jovem sem experiência, a taxa de desemprego apresenta valores semelhantes, independente da faixa etária.

**Tabela 1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade que procuraram trabalho na semana de referência, por condição de ocupação na semana de referência, segundo os grupos de idade - Brasil – 2007 (em mil)**

<i>Grupos de Idade</i>	<i>Total</i>	<i>Ocupadas</i>	<i>Desocupadas</i>	<i>Percentagem de desocupados</i>
<b>10 a 17 anos</b>	1 612	493	1119	69,4
<b>18 a 39 anos</b>	12 078	6 609	5 468	45,2
<b>40 a 59 anos</b>	3.444	2 094	1350	39,1
<b>60 a mais</b>	275	153	123	44,7
<b>Total</b>	<b>17 409</b>	<b>9349</b>	<b>8060</b>	<b>46,3</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007.

Elaboração própria

Além desta massa desempregada, temos no Brasil a crescente flexibilização dos contratos de trabalho e o aumento do trabalho informal e escravo. Com os contratos temporários e os de tempo determinado facilita-se para a empresa demitir o trabalhador, aumentando a rotatividade nos empregos.

Dados recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) apontam que 20,8 % dos empregados no Brasil estão trabalhando a menos de um ano. Ainda segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), aproximadamente um terço do total de assalariados trocam de emprego no ano. Segundo o Cadastro Geral de Empregado e Desemprego e Ministério do Trabalho e Emprego CAGED/MTE, no ano de 2005, foram admitidos 12,2 milhões e desligados 10,9 milhões em um total de 26,4 milhões de assalariados. Estes dados demonstram a alta rotatividade já mencionada e as facilidades no Brasil em demitir um trabalhador, gerando um clima de total insegurança no trabalho.

Os trabalhadores podem ser divididos entre núcleo estruturado e não estruturado. Entende-se por núcleo estruturado os trabalhadores com carteira assinada e os estatutários, por sua vez o núcleo pouco estruturado seria o universo de trabalhadores assalariados sem carteira de trabalho, os que estão por conta própria e os não remunerados e aqueles que trabalham pelo próprio sustento.

Em 2000, ocorreu a retomada das contratações de carteira assinada devido ao crescimento da economia brasileira. Mas a expansão da economia não foi capaz de resolver a questão do emprego no Brasil, pois no período de 2001 a 2007, o núcleo pouco estruturado do mercado, também aumentou (SALVADOR- 2009). Considerando ainda os que hoje conseguem estar no núcleo estruturado do trabalho, as remunerações oferecidas são de baixo nível. Segundo Pochmann (2006), o atual contexto de elevação de emprego sem efetivo investimento do governo resultou na contratação com baixa remuneração. Dados do IBGE/PNAD apontam que em 2004, 38,4 % dos trabalhadores recebiam até o valor de um salário mínimo mensal. Em relação aos trabalhadores informais dados do IBGE/PNAD mostram que 69% ganham menos ou o equivalente a dois salários mínimos. Assim, Pochmann (2006), analisa que apesar de melhora da geração de empregos no Brasil temos altas taxas de desemprego e o aumento do emprego com péssima qualidade ocupacional.

Considerando a primazia pela financeirização das riquezas e a contenção de custos para garantir maior lucro, temos no Brasil, a partir dos anos 90, o aumento das contratações terceirizadas e temporárias, o que vai flexibilizar os direitos trabalhistas.

Estas modalidades de contratações, além de diminuir os custos da mão de obra significam a desproteção do trabalho. Os contratados não têm direitos à estabilidade em caso de gravidez, acidente de trabalho e doença profissional. Não tem direito à indenização

em casos de demissão sem justa causa e seguro desemprego. Assim, o contratado tem uma relação precária de emprego, sem proteção social.

A terceirização é a forma mais comum de contratação flexível no Brasil. A tabela 2 mostra o crescimento deste segmento no período de 1999 a 2004.

**Tabela 2 - Trabalhadores terceirizados, Brasil 1994 - 2004**

Modalidade Serviços	1994	2004
Informática	110.208	191.768
Atividades Jurídicas, contábeis, etc.	242.673	287.092
Serv.Arquitetura e Engenharia	43.164	117.836
Publicidade	25.510	50.107
Vigilância	210.712	354.498
Limpeza e conservação	315.812	472.850
Transportes (aluguel)	11.336	19.306
Outros (*)	339.435	831.523
<b>Total</b>	<b>1.298.850</b>	<b>2.327.731</b>

Fonte: RAIS/MTE . Elaboração Projeto Pesquisa CESIT/MTE, 2006.

(\*) Serviços de cobrança, decoração de vitrines, fotografia, despachantes, entre outros.

Além da terceirização, temos o fenômeno da terceirização da terceirização e a quarteirização. O primeiro consiste nas empresas terceirizadas que contratam outras empresas terceirizadas para parte do processo do trabalho. O segundo conceito refere-se à presença de uma empresa mediadora entre a empresa-mãe e a empresa terceirizada.

Ainda como consequência das mutações no mundo do trabalho, temos o crescimento da informalidade. Conforme Antunes (2006) a informatização da produção gera, contraditoriamente, a informalização do mercado de trabalho. Assim, as inovações tecnológicas geraram um exército de reserva que ficaram à margem do mercado de trabalho. Pessoas que não conseguiram se adaptar as novas exigências de um trabalhador polivalente.

A informalidade está presente nas estratégias de sobrevivência, onde o trabalhador presta serviços que serão adquiridos por outras pessoas, temos como exemplo os vendedores ambulantes, os que trabalham por conta própria, os empregados domésticos, os empregados de estabelecimentos sem carteira de trabalho. Levando-se em conta a baixa remuneração e conseqüente dificuldade financeira destes trabalhadores pode-se afirmar que o baixo índice de contribuição deve-se ao fato de que o valor recebido não é nem suficiente para suas despesas básicas, o que dirá para contribuir com a previdência.

Contudo, os informais possuem grande utilidade para o capital, já que constituem o “exército de reserva”, representando aqueles que não têm emprego e assim os inseridos no mercado de trabalho teriam uma situação privilegiada. Essa é a ideologia disseminada pelos detentores dos meios de produção. Usam o fantasma psicológico de que é melhor ter um péssimo emprego do que estar desempregado. Assim, com a mão de obra em larga escala, podem explorá-la e oferecer baixos salários e conseqüentemente diminuir a carga de impostos previdenciários para a empresa.

Portanto manter a existência dos informais despolitiza a ação dos sindicatos em prol dos trabalhadores formais. Outro agravante é a questão sobre os impostos dos produtos que os informais comercializam, quando se trata dos popularmente conhecidos como camelôs. Se for com o aval do governo, são alocados em ambientes com extrema concorrência e péssimas condições de atendimento e segurança, ficando sujeitos a acidentes de trabalho e riscos públicos. Quando agem sem autorização governamental, passam a ser perseguidos e até presos, pois não pagam taxas alfandegárias sobre os produtos e se tornam ilegais e deficitários para a esfera federal.

O trabalhador informal está à margem da sociedade não tem direito trabalhista nem de previdência social e vive sob condições precárias. São os brasileiros que trabalham em troca de sua subsistência e de sua família. Não tem férias, 13º salário, não tem final de semana e feriados remunerados. Não terão direito a aposentadoria, ou seja, o futuro é incerto.

### **A perda dos direitos sociais e trabalhistas**

A partir de década 90, conforme exposto, combinaram-se processos de enxugamento da força de trabalho, terceirização, desregulamentação e flexibilização. Além de cortes orçamentários nas políticas universais; saúde, educação e assistência social.

A estratégia do governo de atingir o superávit primário, sobrepondo os interesses do capital financeiro sobre o social, contribuiu para aumentar a precarização das relações de trabalho no Brasil.

Ao analisar as reformas do governo Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva, percebe-se que a todo custo estes governos buscam atender aos ditames do Consenso de Washington.

Apesar de ter implantado uma Constituição soberana e avançada no país e ter regulamentado diversas leis como a Lei Orgânica da Saúde (8.080/90) que introduziu o Sistema Único de Saúde (SUS), os resultados estão aquém dos princípios da universalidade, integralidade e igualdade para o povo brasileiro. O que podemos observar é um sistema de saúde público para os pobres e um sistema de saúde privado para aqueles que podem pagar, situação que se torna incoerente com o aparato legal e cria um dilema: o SUS que temos e o SUS que queremos.

Neste sentido, as grandes dificuldades enfrentadas pelo SUS passam por maior investimento no financiamento público, que depende da vontade política de quem governa e, entretanto, o histórico dos governos é de atender ao desenvolvimento de geração e acumulação de riqueza para o capital e não o de inversão de prioridades que seria o de priorizar a área social em detrimento da econômica.

Já a política de assistência social não difere das demais políticas públicas, o governo só atende e de forma muito precária de quem dela necessita apesar de estar garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93/LOAS).

Para compreender sobre a política de assistência social passamos a elencar alguns dos princípios e diretrizes da LOAS:

- Respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento,
- Descentralização político administrativa em todos os níveis de poder com comando único das ações em cada esfera de governo,
- Participação popular através das organizações representativas para contribuir na formulação e fiscalização da política pública
- Primazia da responsabilidade do Estado em conduzir a política de assistência social em todos os níveis.

No entanto, com todo esse aparato legal avançado na hora de incluir um idoso ou deficiente físico ou mental para receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC), as exigências são de caráter vexatório e excludente.

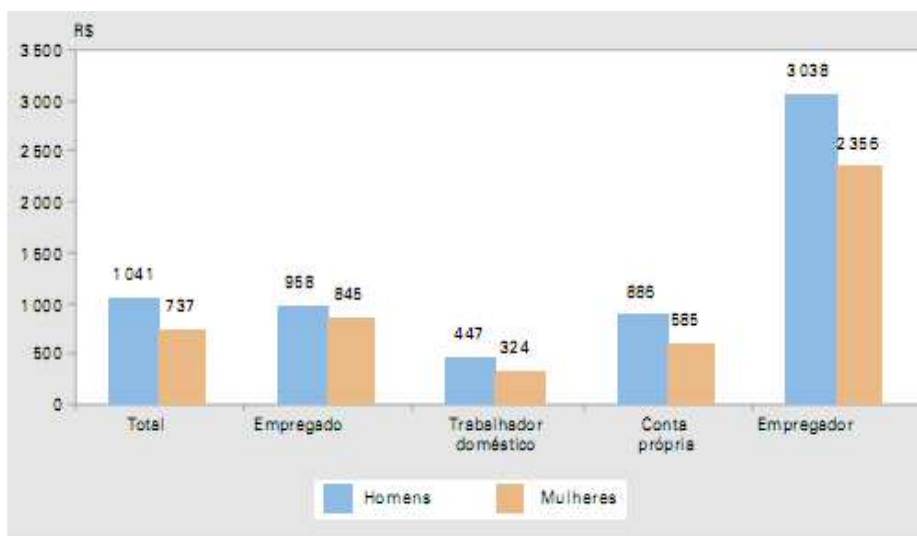
O projeto do governo Lula de colocar comida no prato de todos os brasileiros denominado de Bolsa Família e retirar os pobres abaixo da linha da pobreza tem caráter vexatório, excludente e não emancipatório, pois mantém tutelados os que dela necessitam. Conforme Keynes, a primeira linha de defesa seria garantir o pleno emprego com serviços universais operantes para suprir as necessidades básicas como ingresso para a conquista da cidadania.

No que se refere às políticas de incentivo ao trabalho o Estado contribui para a desregulamentação das relações de trabalho a favor dos interesses do capital financeiro. O Estado adotou um padrão de enxugamento das finanças públicas e privilegia o atendimento das despesas financeiras. Neste sentido, como analisa Pochmann (2007), os recursos utilizados para o pagamento da dívida pública poderiam ser aplicados na geração de novos postos de trabalho. Porém, apenas criar postos de trabalho não é o bastante, é preciso recuperar o poder de compra do trabalhador assalariado. “Cada vez mais, o fato de o trabalhador ocupado possuir um contrato formal e receber salário mínimo não indica, necessariamente, condição de vida superior à linha da pobreza. (Pochmann, 2007, 1489)”

O gráfico 1 mostra o padrão de rendimento dos ocupados no Brasil, pode-se perceber que mesmo os que estão na categoria de empregados têm renda média de aproximadamente 02 salários mínimos, assim como os homens que estão por conta própria, já os que desempenham trabalhos domésticos recebem 01 salário mínimo. Com relação às mulheres em todos os segmentos tem remuneração inferior a dos homens, o que demonstra a discriminação por sexo. Os melhores índices salariais estão na categoria do empregadores mas a diferença entre os sexos é considerável.



Gráfico 1 - Rendimento médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, no ano de 2007 no Brasil.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007.

### As principais reformas na política da Previdência Social

A reforma implementada na política da Previdência Social no governo de FHC e do atual presidente Lula restringiram direitos previdenciários. Podemos apontar da mudança do tempo de serviço por tempo de contribuição, sendo necessário 35 anos para o homem e 30 anos para a mulher além de ter a idade mínima de 65 anos homem e 60 anos mulher. E não podemos esquecer do fator previdenciário que mudou o cálculo do valor dos benefícios pagos sendo que para definir o valor final do benefício deve-se levar em conta a tabela do IBGE que define o tempo médio de vida da pessoa no momento de requerer a aposentadoria.

Assim, quanto mais jovem é a pessoa menor será o valor final do benefício. Com isso o trabalhador tem que optar em permanecer mais tempo no mercado de trabalho ou se contentar em receber o valor calculado no momento em que decidiu se aposentar. Isto acarreta perdas para os beneficiários. A justificativa para tais reformas é a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial da previdência.

Ainda sobre a mudança do tempo de serviço por tempo de contribuição pode-se afirmar que, cada vez menos os trabalhadores terão acesso a este tipo de aposentadoria. Dados da previdência comprovam que a tendência é de extinção desta modalidade de benefício e da aposentadoria por idade.

No que se refere aos informais, pode afirmar que levando em conta os que contribuem com a previdência, a média de tempo de contribuição é de 10 anos. Assim, com a exigência de 15 anos de contribuição para aposentar por idade torna-se difícil o acesso a este benefício.

Com relação aos trabalhadores formais, o acesso também é obstaculizado pela alta rotatividade dos empregos no Brasil, já mencionada. O baixo índice de contribuição se deve também às dificuldades financeiras deste segmento.

A tabela 3 demonstra que o universo de trabalhadores que contribuem para a previdência é reduzido, sendo de 50,4 % segundo dados da PNAD ( 2007). A não contribuição, além de impedir o acesso aos benefícios e o maior empecilho para resolver a questão orçamentária da previdência.

**Tabela 3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho Brasil – 2007**

<i>Pessoas ocupadas</i>	<i>Contribuição para a previdência</i>			
	No trabalho principal		Em qualquer trabalho	
Total	Contribuintes	Não contribuintes	Contribuintes	Não-Contribuintes
<b>90 786</b>	45.842	44.944	46.068	44.718
<b>100%</b>	50,4 %	49,6 %	50,7 %	49,3%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007.

Elaboração própria

Os informais representam o maior universo de não contribuintes da Previdência Social. O maior empecilho da previdência social é o financiamento. Para resolver o problema do pequeno número de contribuintes, que obstaculiza o acesso aos benefícios, deve-se criar mecanismos de inserção dos informais. Estes são 61% da População Economicamente Ativa (PEA) e apenas 21 % contribuem com a previdência. Enquanto persistir este baixo índice de contribuintes não teremos no Brasil uma seguridade social universal aos trabalhadores

Os funcionários públicos foram um dos mais atingidos com a reforma da Previdência, (ocorrida no Governo LULA), uma vez que o Estado incentiva a criação dos fundos de pensão e altera regras de aposentadorias. As principais mudanças são a alteração do valor de contribuição, antes de 6% e hoje de 11%, a criação de regras de transição, a exigência de 10 anos de serviço e de 05 anos no cargo (antes inexistente), além da eliminação das aposentadorias especiais aos professores e a proibição do acúmulo de benefícios. Tais mudanças são para atender as exigências do capital estrangeiro e inviabilizam a aposentadoria integral dos servidores.

### **Considerações finais**

A flexibilização, terceirização, subcontratação, desemprego estrutural e informalidade acarretam maior competitividade no mercado e uma classe que vive do trabalho cada vez mais fragmentada e despolitizada.

Outro obstáculo da representação sindical é o que Antunes (2006), define como liofilização organizacional, onde as empresas promovem a desterritorização da produção. Assim, as multinacionais apresentam seus quadros de funcionários distanciados, justamente pela informação globalizada e os eixos funcionais são divididos por continentes conforme o interesse e favorecimento do capital financeiro. Um bom exemplo para retratar tal realidade, são as empresas que instalam as fábricas em países subdesenvolvidos para aproveitar a mão de obra barata em larga escala, em contrapartida, o núcleo de Recursos Humanos fica a quilômetros de distância em outro país e as centrais de atendimento ao cliente estão localizadas às vezes em outro continente. Com isso, os funcionários não criam uma identificação e ficam impossibilitados de agrupar-se para reivindicar seus direitos trabalhistas.

Entretanto, cabe ressaltar que o movimento sindical que outrora se fez presente e se formou por todo o país na luta em defesa de direitos trabalhistas, hoje se encontra inoperante para a resposta ao novo modelo de sedução das empresas que contribuem para enfraquecer os laços de solidariedade entre os trabalhadores que, por sua vez, priorizam relações de trabalho mais individualizadas.

Os dirigentes dos sindicatos e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), não souberam manter a independência de suas organizações e se atrelaram ao governo após a

ascensão de Lula à Presidência da República. Os referidos sindicalistas e vários dirigentes da cúpula do Partido dos Trabalhadores (PT) estão na grande maioria fazendo parte da estrutura do poder político do país. No entanto, este governo acomoda em seu seio diversas contradições e tensões, devido o caminho que resolveu seguir, que é o de atender aos ditames do capital financeiro internacional e do Banco Mundial, argumentando que com paciência de todos, leia-se dos trabalhadores, a riqueza será repartida no futuro.

Os dirigentes do PT, por sua vez, abandonaram o conteúdo programático mais radical de esquerda, argumentando que os tempos mudaram com o fim da União da República Socialista Soviética. O PT contou com o coro de outros partidos de oposição que também abandonaram suas ideologias e se transformaram em tímidos partidos da social democracia para assumir a agenda do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Podemos arriscar afirmando então que o papel que tem desempenhado os sindicatos, a CUT, o PT e os partidos da base aliada do governo é para conter a luta dos trabalhadores.

Neste sentido, cabe aos trabalhadores participarem ativamente para barrar as velhas práticas sindicais para dar lugar a novas práticas, para fazer a fusão e incorporação de sindicatos que reduza a fragmentação e a pulverização da ação sindical, incorporando as reivindicações de diversos setores da sociedade, tais como terceirizados e os subempregados da economia informal. Retirando representantes de trabalhadores por local de trabalho, fortalecendo e incentivando a organização de todos os segmentos dos trabalhadores que não estão representados pelos movimentos sindicais. Sair da cúpula dos sindicatos e pisar o chão da fábrica para impulsionar mudanças radicais de transformação no mundo do trabalho.

Os sindicatos devem ter uma postura crítica, independente, séria e correta sendo responsáveis, não pedindo esmolas nem prerrogativas corporativas, se aliando aos setores da sociedade para divulgar e buscar saídas para as desigualdades sociais, ganhando assim a confiança de seus associados, influência e solidariedade da sociedade. Obtendo assim abertura de novos canais de reivindicações sociais até quem sabe abalando as estruturas do capital.

Os trabalhadores precisam apropriar-se dos meios tecnológicos, hoje utilizados a favor do capital, e inverter a sua utilização a seu favor. Em um mundo de informação globalizada onde os pólos de trabalho estão separados por continentes é preciso utilizar da

internet para troca de informações e por que não organizar um movimento dos trabalhadores a nível intercontinental, que teria maior poder de pressão diante das multinacionais.

Estas propostas podem estar distantes, mas não são impossíveis. Cabe aos trabalhadores apropriarem de sua força e assumirem as rédeas do seu próprio destino.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo editorial, 2006, p. 15-26.

Brasil. Lei nº. 8742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário oficial da União, 07 dez. 1993.

Brasil. Constituição (1998). Emenda Constitucional n.20, de 15 de setembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 dez. 1998.

KREIN, José. O avanço da contratação flexível. Carta Social e do Trabalho, nº. 6, p. 33-42, maio a agosto de 2007. Disponível em [www.eco.unicamp.br](http://www.eco.unicamp.br)

LEONE, Eugênia; BALTAR, Paulo. Contribuição à Previdência Social e Informalidade do mercado de trabalho. Carta Social e do Trabalho, nº. 6, p. 9-14, maio a agosto de 2007. Disponível em [www.eco.unicamp.br](http://www.eco.unicamp.br)

POCHMANN, Marcio; CAMPOS, André. Mercado de trabalho e previdência social no Brasil. In: FAGNANI, E. HENRIQUE, W. LÚCIO, C. Previdência social: como incluir os excluídos? São Paulo: LTR, 2008, p. 86-98. Políticas Sociais: Acompanhamento E Análise. Brasília: nº. 13, Ipea, edição especial, 2007, p. 45-76. Disponível em [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

POCHMANN, Marcio. Política Social na Periferia do Capitalismo. Ciência & Saúde Coletiva, v.12, p. 1487-1489, 2007. Disponível em [www.revscol@fiocruz.br](http://www.revscol@fiocruz.br)

POSADA, Jorge Henrique Mendoza. A utilidade dos informais. Tese (Doutorado) Universidade Complutense de Madrid, Espanha.

POTYARA, A. P. Pereira. Keynes e a defesa do pleno emprego. In: POTYARA, A. P. Pereira. Política Social: temas & questões.1. ed.São Paulo: Cortez,2008, p. 90-92.

SALVADOR, Evilásio. A situação atual do mercado de trabalho e da inclusão previdenciária.. Revista Inscrita, nº. 11, 1º Semestre/2009.

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

[www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br)